



ATA DA SESSÃO PÚBLICA- ANÁLISE DE MATERIAL DE LIMPEZA

PROCESSO Nº 106/2018/PMES PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2018

Objeto: Registro de preços para Registro de Preços para Aquisição de produtos e materiais de assepsia, higiene, limpeza e descartáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

PREÂMBULO

No dia 03 de janeiro de 2019, às 14h e 00min, reuniram-se nas dependências do Pregão no Centro Administrativo, Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP, a Comissão para análise do material de limpeza, Maísa do Carmo Cecília de Souza, Cilene Maria da Cunha Gomes, designados através da Portaria 7556/2017, para avaliação do material de limpeza

REGISTRO DA SESSÃO

Aberta a sessão procedeu a avaliação do material de limpeza apresentado pelas empresas, conforme segue:

- Empresa: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME , terceiro colocado no item: 16;
- Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO- EPP, em segundo colocado os itens: 01; 25; 38 e 45; em terceiro colocado nos itens: 06; 37 e 50
- Empresa: COMERCIAL LICYTARE LTDA, em segundo colocado os itens : 22; 24 e 40
- Empresa: SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA , em segundo colocado o item: 43

Os materiais serão avaliados conforme critérios estabelecidos no item 03 do edital:

3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1 - Para fins de avaliação técnica das amostras de produtos apresentadas serão analisados os seguintes itens:

- * Densidade do produto;
- * Durabilidade e Resistência;
- * Rentabilidade;
- * Composição Quírnica nos termos do Edital;



- * Especificações nos termos do Edital;
- * Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
 - Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
 - Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;
- * Realização de testes para averiguar a qualidade e a não incidência de irritabilidade provocada pelo produto em contato com a pele, no caso de detergentes, sabões, álcool, alvejante, cloro e outros que se fizeram necessários.
- * Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes como vazamento dos produtos. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

Serão, considerados aprovados, apenas os produtos e/ou materiais que obtiverem índice igual ou superior a **80% (oitenta por cento)** de aceitabilidade.

Para fins de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:

- Cada membro da Comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima, atribuindo-lhes uma nota de 00 (zero) a 10 (dez), sendo obedecida a seguinte nomenclatura:

- Q = NOTA ATRIBUÍDA PARA A QUALIDADE DO PRODUTO;
- D = NOTA ATRIBUÍDA À DURABILIDADE;
- R = NOTA ATRIBUÍDA À RENTABILIDADE;
- C/B = NOTA ATRIBUÍDA AO CUSTO/BENEFÍCIO;
- EMB = NOTA ATRIBUÍDA À EMBALAGEM;
- COMP. = NOTA ATRIBUÍDA À COMPOSIÇÃO;

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação					
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.
9,5	8	8,5	9	8	10

- O próximo campo a ser preenchido será o da média aritmética seguindo a seguinte fórmula: Soma das notas estabelecidas nos itens acima especificados e divididas por 06 (seis);

Exemplo:



Notas da Comissão Avaliação						Média
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.	
9,5	8	8,5	9	8	10	8,833
8	7	8	8	8	9	8

→ A porcentagem de aceitabilidade está diretamente condicionada a nota média, sendo que para mensuração desta porcentagem deverá ser multiplicada a nota da média pelo fator 10 (DEZ).

Ex:

Média: 8,833

Percentual: $8,833 \times 10 = 88,33\%$

→ Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;

→ O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:

- Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado **APROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(A)**;
- Quando o item não atender às necessidades mínimas do setor solicitante, será considerado **REPROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(R)**;

EXEMPLO:

Item	Produto	Marca	Notas da Comissão Avaliação						Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
			Q	D	R	C/B	EMB.	COM P.			
01	Papel Higiénico	XXXXXX	9,5	8	8,5	9	8	10	8,833	88,33	(A)
02	Álcool	YYYYYY	8	7	8	8	8	9	8	80,00	(A)
03	Cloro	ZZZZZZ	7	7	7	7	7	7	7	70,00	(R)

→ As anotações técnicas deverão ser feitas sempre que houver necessidade de justificar o motivo pelo qual determinado produto e/ou material foi reprovado durante a análise e testes.

ANOTAÇÕES TÉCNICAS:

Ex: Materiais de Limpeza

Item 03 – Detergente, neutro, frasco de 500 ml – Marca ZWX. O produto não atendeu as



especificações mínimas exigidas no edital. Durante a aplicação dos testes, o produto provocou irritabilidade nos usuários, bem como se pode avaliar que o mesmo possui baixa rentabilidade, uma vez que a densidade do produto demonstrou que o mesmo é demasiadamente líquido, o que ocasionou muita perda e desperdício do produto.

Item 12 – Saco de Lixo, reforçado, 14, preto, 100 litros, pacotes com 100 unid. – Marca Y. A amostra oferecida não apresentou resistência adequada para o transporte de resíduos sólidos (lixo descartável). A espessura do produto não é compatível com o solicitado. O produto apresentou diversos sacos com defeitos, inviabilizando sua utilização.

3.2 – As empresas licitantes poderão ofertar várias marcas de produtos para cada item, sendo que para tanto, deverão apresentar amostras de cada marca ofertada.

3.3 – Caso as empresas ofereçam mais de uma marca por item, somente serão aceitos os itens que forem aprovados na análise de amostras.

3.4 - As empresas licitantes poderão ofertar várias marcas de materiais para cada item, sendo que para tanto, deverão apresentar amostras de cada marca ofertada.

3.5 - A proposta de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

3.6 – Caso as empresas ofereçam mais de uma marca por item, somente comporão a cesta básica os itens que forem aprovados na análise de amostras, sendo que para a classificação da mesma deverá haver pelo menos uma marca de cada item aprovada na análise de amostras.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada as avaliações a comissão responsável apresentou as Planilhas de análise, sendo as mesmas anexadas a presente ata.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, a Comissão Especial de Análise de amostra de material de limpeza tem a informar o que segue:

Após realizados testes e avaliações das amostras e respectivos registros junto a Anvisa e laudos apresentados, conforme documentos constantes no processo licitatório.

A empresa **COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME** teve a amostra do item **16** aprovada.



A empresa **ANA VALERIA TONELOTTO- EPP** teve as amostras dos itens **01;06;25;37;38;45 e 50** aprovadas.

A empresa **COMERCIAL LICYTARE LTDA** teve as amostras dos itens **22;24 e 40** aprovadas.

A empresa **SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA** teve a amostra do item **43** foi aprovada, após a empresa encaminhar por e-mail o Laudo do Papel Higiênico 300 metros da marca Alveflor.

A presente ata deve ser encaminhada a Supervisão de Licitações para demais providências cabíveis. Toda a sessão transcorreu de forma tranquila.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão nomeada, a presente ata será disponibilizada, em sua íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações/comunicados para ciência dos interessados.

Socorro, 03 de janeiro de 2019.

Cilene Maria da Cunha Gomes - Membro da Comissão

Maysa do Carmo Cecília de Souza – Membro da Comissão



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro



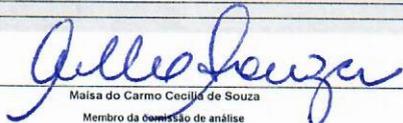
Data: Socorro, 28 de novembro de 2018.

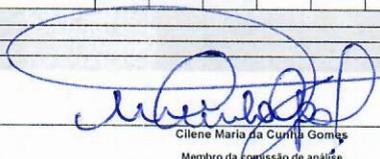
LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - MATERIAL DE LIMPEZA
PROCESSO Nº 106/2018/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2018

Fornecedor:	COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME		
Endereço:	RUA PROFESSOR LUIZ CHAINE, 262		
Bairro:	JD SÃO LUIZ	Cidade:	LIMEIRA
CEP:	13487-009	Fone:	19
E-mail:	comercial@comercialmangili.com.br	UF:	
I. E. nº:	417.177.107.116	CNPJ nº:	62.479.555/0001-15

Item	Descrição	Marca	Notas da Comissão de Avaliação						Média	% de Aceitação	Resultado Final
			Q	D	R	C/B	EBM	COMP.			
16	Sabonete neutro, Antialérgico Infantil, base vegetal, produzido sem gordura animal.	GRANADO	10	10	10	10	10	10	10	100%	(A) Aprovado

OBS:


Malsa do Carmo Cecília de Souza
Membro da Comissão de análise


Cilene Maria da Cunha Gomes
Membro da Comissão de análise



Data: Socorro, 03 de janeiro de 2019.

LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - MATERIAL DE LIMPEZA
PROCESSO Nº 106/2018/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2018

Fornecedor:	ANA VALERIA TONELOTTO EPP		
Endereço:	RUA ANGELITA FERRI MARCHIORI, 60B		
Bairro:	CASACALHO	Cidade:	PEDREIRA
CEP:	13920-000	Fone:	19 3893 7441
E-mail:	anacia.papellara@epp.com.br	UF:	SP
I. E. nº:	519.029.880.114	CNPJ nº:	13.331.317/0001-52

Item	Marca	Notas de Comissão de Avaliação						Media	% de Aceitação	Resultado Final
		Q	D	R	C/B	BEM	COMP.			
1	BORBOREMA	10	10	10	10	10	10	100%	(A) Aprovado	
6	LIMPOL	10	10	10	10	10	10	100%	(A) Aprovado	
25	OBER	8	8	8	8	8	8	80%	(A) Aprovado	
37	SAMBA+	8	8	9	8	9	9	85%	(A) Aprovado	
38	DSR	9	8	9	8	9	9	87%	(A) Aprovado	
45	DAMA	10	10	10	10	10	10	100%	(A) Aprovado	
50	ITAQUITI	9	8	8	8	8	8	82%	(A) Aprovado	

Maísa do Carmo Cecília de Souza
Membro da comissão de análise

Cilene Maria da Cunha Gomes
Membro da comissão de análise



**Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro**

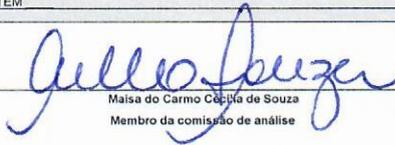


Data: Socorro, 28 de novembro de 2018.

**LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - MATERIAL DE LIMPEZA
PROCESSO Nº 106/2018/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2018**

Fornecedor:	COMERCIAL LICYTARE LTDA										
Endereço:	RUA ROGERIO COUTINHO, 92										
Bairro:	RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO					Cidade:	SÃO SOJE DOS CAMPOS				
CEP:	12227-856					Fone:	12		3921 8908		
E-mail:	licytare@licytare.com.br					UF:	SP				
I. E. nº:						CNPJ nº:	29.625.203/0001-55				
Item	Marca	Notas da Comissão de Avaliação							Média	% de Aceitação	Resultado Final
		Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.				
22	MILEX	8	8	8	8	8	8	8	80%	(A) Aprovado	
24	MILEX	9	8	9	9	9	9	9	88%	(A) Aprovado	
40	COPOMAS	8	8	8	8	8		8	80%	(A) Aprovado	

OBS: ITEM


Maisa do Carmo Cezaria de Souza
Membro da comissão de análise


Cilene Maria da Cunha Gomes
Membro da comissão de análise



**Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro**



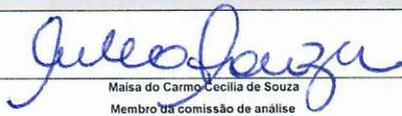
Data: Socorro, 28 de novembro de 2018.

**LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - MATERIAL DE LIMPEZA
PROCESSO Nº 106/2018/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2018**

Fornecedor:	SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA				
Endereço:	RUA PROFESSOR HASEGAWA, 699				
Bairro:	COLONIA	Cidade:	SÃO PAULO		
CEP:	08260-090	Fone:	11	2723 3740	
E-mail:	casas.zancaps@cleant.com.br	UF:	SP		
I. E. nº:	148.264.300.110	CNPJ nº:	10.290.557/0001-68		

Item	Marca	Notas da Comissão de Avaliação							Média	% de Aceitação	Resultado Final
		Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.				
43	ALVEFLOR	10	10	10	10	10	10	10	100%	(A) Aprovado	
<p>Papel higiênico 300 metros classe I - rolo com 300 metros, folha simples 100% fibra virgem natural, branco polar, 1ª qualidade, acondicionados em fardo plástico transparente contendo comprovação de produto dermatologicamente testado, contendo 8 rolos. Especificações: gramatura mínima 18 g/m², alvura difusa com UV calibrado superior a 80%, resistência a tração a seco direção de fabricação superior a 275 n/m, resistência a tração a seco direção transversal superior a 190 n/m, capacidade de absorção de água método da castinhal inferior a 6,20 g/g, tempo de absorção de água método castinhal inferior a 6,50 segundos, pintas inferior a 0,50 em mm²/m², furos inferior a 20 em mm²/m² e composição fibrosa.</p>											

OBS: ITEM


Maisa do Carmo Cecília de Souza
Membro da comissão de análise


Cilene Maria da Cunha Gomes
Membro da comissão de análise